



OFÍCIO/CMECL/123/2023

Conselheiro Lafaiete, 31 de julho de 2023

Aos Senhores,
Eng. Daniel Moreira Coelho
Secretário de Obras, Planejamento e Meio Ambiente
Isabella Gomes de Vargas e Lima
Assessora de Compras e Licitação
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ/GRUPO DE PROFISSIONAIS

Prezados,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na LEI nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente em face solicitar de Vossas Senhorias que empresa aprovada na licitação para execução de reparos e reformas nas escolas da rede pública municipal determine um grupo fixo de profissionais como Pedreiro, Pintor, Bombeiro, Eletricista, Encanador, ajudantes e outros profissionais de obra civil que se fizer necessário, para atendimento exclusivo nas escolas públicas municipais.

A presente solicitação se justifica uma vez que a grande maioria das escolas do município estão com suas estruturas físicas bastante comprometidas com infiltrações, vazamentos, rachaduras, paredes mofadas e sem pinturas, telhas e tetos quebrados, entupimentos, parte elétrica danificada dentre outros problemas afins. Desta forma, gera-se uma demanda muito grande de serviços que, se sanados o mais rápido possível, gera qualidade no oferecimento do serviço público com eficiência.

O CMECL confere o prazo de resposta de 15 dias a partir do recebimento.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação